



**PROCESSO:** 71.694-4/2021  
**PRINCIPAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
**RECORRENTE:** LUA SERVIÇOS LTDA  
**ADVOGADO:** MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE – OAB/MT 8.942  
**ASSUNTO:** RECURSO ORDINÁRIO  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

## CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 250/AJ/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 05/04/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 09/04/2024, edição nº 3308.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos à Secex de Recursos para análise do mérito recursal, nos termos do artigo 351, §2, do RITCE/MT.

Após, retornem os autos ao Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

